



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 67-CADETE PMPR-2023

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE – CARGO CADETE POLICIAL MILITAR

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR e de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, com base no seu item 3, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados através das Portarias do Comando-Geral nºs 2.167/2023 e 2.168/2023, para comparecerem no **Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR**, localizado na Rua Comendador Fontana nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.030-070 para a posse no respectivo cargo, no dia **21 de agosto de 2023, às 07h00min e às 10h00min**, de acordo com a distribuição nas listagens do **Anexo 1**, devendo apresentar a documentação original constante no **Anexo 2** deste edital, além de observar as seguintes orientações:

a. Durante o ato da posse, os candidatos com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverão apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

b. Não haverá posse por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

c. Aos candidatos que não comparecerem ou que deixarem de entregar algum documento aplicar-se-á o disposto nos itens 3.2.4 e 3.2.5 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023.

d. Os candidatos nomeados deverão observar a turma e o horário em que deverão comparecer, de acordo com o estipulado no **Anexo 1** deste edital.

e. Não será disponibilizado estacionamento nas dependências do Centro de Recrutamento e Seleção.

f. Não será permitida a entrada de acompanhantes no local de posse.

g. A entrada dos candidatos da **Turma 2 (10h00min)** só será permitida a **partir das 09h00min**.

h. O Enxoval do Cadete, disponível no site do NC/UFPR, deverá ser providenciado até o dia da posse, no entanto não há necessidade de comparecer com ele nesse dia. Visando a reunião de dados, solicitamos aos convocados o preenchimento do formulário disponível no Enxoval do Cadete.

i. Após a posse, os Cadetes recém-ingressos serão liberados e deverão se apresentar na Academia Policial Militar do Guatupê-APMG, localizada na Rodovia BR 277, KM 72, São José dos Pinhais, no dia **22 de agosto de 2023, às 08h00min**, quando receberão as instruções iniciais do curso, não havendo ainda a necessidade de comparecer com o enxoval nesse dia.

Curitiba, PR, 15 de agosto de 2023.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do concurso.

ANEXO 1 DO EDITAL nº 67 - CADETE PMPR-2023

TURMA	NOME	RG	UF	HORÁRIO
1	LUCAS CARNEIRO BORGES	639348968	SP	07h00min
	RUAN FELIPE FERREIRA GUARNIER	134011904	PR	
	JOAO VITOR METELSKI FERNANDES	145163889	PR	
	JEIBRIEL MURILO RODRIGUES DE ANDRADE	98775188	PR	
	LUCAS PACHECO DOS SANTOS	136615807	PR	
	VICTOR HUGO DE FREITAS SANTOS	103619483	PR	
	AMANDA WISCHRAL MATHIAS	135062243	PR	
	GUSTAVO SOLTYS FONTANA	140789526	PR	
	WILLIAN BERNARDO	108855363	PR	
	LUÍS EDUARDO YOUNG YIN LON	130869106	PR	
	GIL POLICARPO BONZANINI	109964930	PR	
	ANTONI PIERO ANTONIÁCOMI	6215213	SC	
	ALEXANDRE ROQUETTE MATOSO	100224496	PR	
	ENZO MASCARENHAS DOS ANJOS	140462110	PR	
	HENRIQUE RONCONI FILHO	91248034	PR	
	ANDRÉ LUIZ VALENGA DO AMARAL	133698310	PR	
	BRUNO LUCAS BUDZINSKI GARCIA	132825378	PR	
	THIAGO DE JESUS BRAGA	131447728	PR	
	BRUNO VINICIUS NICOLAS FERNANDES	82818340	PR	
	VINICIUS TEODORO MOREIRA DE SOUZA	93568168	PR	
	LAURA BASTOS	5932630	SC	
	GUSTAVO MATHEUS SEILER	101933660	PR	
	PAULO HENRIQUE GENARI BACH	70856549	PR	
	CHARLES ROBERT DE ALMEIDA	85441027	PR	
	VINICIUS GABRIEL PUCHALSKI	132094489	PR	
	DYLAN ALEXSANDER GONÇALVES	132035750	PR	
	OZIEL CARRASCO	106653933	PR	
	IGOR BARBOSA DA SILVA	3491192	DF	
	HUGO LIMA BARROS	7461555	PE	
	MARCELO MATUMOTO POOTER	127350400	PR	
	MATEUS DE SOUSA LIMA	140141860	PR	
	VITOR HUGO OLIVEIRA FIGUEIREDO	646010189	SP	
	FELIPE RAFAEL SILVA	104498701	PR	
LUÍS ANTÔNIO GRABARSKI DE OLIVEIRA	136136569	PR		
DANIEL HENRIQUE SILVA RIBEIRO	19747685	MG		
MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	129262036	PR		
BRUNO SPOLADORE CHERIAGATE	98151265	PR		
JOÃO GABRIEL MEDINA MORAES	133057617	PR		

TURMA	NOME	RG	UF	HORÁRIO
2	JESSICA LEE DO PRADO AGUIRRE	125875076	PR	10h00min
	FELIPE DE LIMA SATTO	502626562	SP	
	CAMILE PREISNER MONTANARI	86537567	PR	
	ROGÉRIO JÚNIOR DE JESUS QUIXABEIRA	3202523	DF	
	JOSIWALTER DA SILVA	91254760	PR	
	LUIZ FELIPE SINGER SCHROEDER	96418647	PR	
	JÉSSICA ANDRESSA LOPES AMARAL	106792402	PR	
	GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA	132210543	PR	
	EDSON DE ABREU JUNIOR	96837232	PR	
	WELLYNGTTON BATISTA DA SILVA CARDOSO	99444720	PR	
	ROGÉRIO GONÇALVES JÚNIOR	138177025	PR	
	EDUARDO TORTELLI PESSOA	81960402	PR	
	IAN EWALD BENZI AGNER SILVA	159009530	PR	
	LIRIAN SAID DE LIMA	8134723	PA	
	FABRÍCIO SCUDELAREK LASKOS	148240833	PR	
	ERICKSON GLAUCO DE SOUZA	90161997	PR	
	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS	127927928	PR	
	LUCAS CUBAS DE TOLEDO	140334952	PR	
	CHARLES BRAIAN DE PAIVA DE ARAÚJO	7302136	SC	
	HELDER ANDRADE DE SOUZA	80662467	PR	
	DIANA HENNING DO AMARAL	123362764	PR	
	HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITÃO	136048660	PR	
	LEANDRO ALYSSON BLANSKI	148943885	PR	
	DOUGLAS EDGARD CECCON	99539801	PR	
	PEDRO HENRIQUE SAPORITI DRESCH	133087982	PR	
	BEATRIZ KOYAMA FERNANDES	132544557	PR	
	GIOVANA DOS REIS DIAS	129473282	PR	
	MARCOS ROBERTO TAVELLA DONATO	78193425	PR	
	THAINÁ PRADO DE SOUZA	106740569	PR	
	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	111747970	PR	
	EDUARDA SANTANNA DAVILA PEREIRA	104252176	PR	
	DIEGO MARSICANO AMARAL	MG14978868	MG	
	MICHEL MARTINS RIBAS GOMES	290024538	RJ	
RUTE MARIA DENEKA	139966058	PR		
OTÁVIO AUGUSTO ALBERGONI PEREIRA	131045603	PR		
JULIAN VIANA DE SOUZA	73256186	PR		
MATHEUS SOARES PONSONI	45941964X	SP		
CARLOS AMADOR MARTINS	102903781	PR		
HUGO FABRICIO DA COSTA SOARES	130087260	PR		
ANDREY FORTUNATO DE OLIVEIRA	151358292	PR		

ANEXO 2 DO EDITAL nº 67 - CADETE PMPR-2023

No dia da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação da bolsa auxílio:

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato.

IMPORTANTE: As fotografias apresentadas deverão possuir as seguintes características:

- I. Colorida, modo retrato, recente e sem data;
- II. enquadramento de 2/3 para rosto em 1º plano;
- III. nitidez e sem manchas;
- IV. plano de fundo branco;
- V. contraste adequado com efetiva distinção entre o plano de fundo e o rosto, visualizando o reconhecimento de detalhes dos olhos, nariz, boca e orelha.

OBSERVAÇÕES:

- Masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso.
- Não poderá conter: brincos, piercings, colares, óculos, lentes de contato coloridas, tiaras, chapéus, bonés, boinas, faixas, lenços, gorros, capuz, presilhas e quaisquer outros adereços que impeçam a efetiva identificação da face do indivíduo.
- Não poderão ser usadas vestimentas que escondam o contorno dos ombros e pescoço, pois são partes consideradas de extrema importância no reconhecimento do indivíduo.
- Devem estar perfeitamente visíveis, a face, a testa, o queixo e o contorno dos ombros.
- A expressão facial deverá ser bem natural, evitando que a pessoa demonstre qualquer alteração da face, como por exemplo, o sorriso, foto lateral, etc.

b) Documento de identidade (RG);

OBSERVAÇÃO: Caso não possua o RG do Paraná, apresente o que foi emitido pelo seu Estado. No entanto você deverá providenciar o quanto antes o RG do Paraná, sem o qual não será possível a implantação do seu subsídio/bolsa-auxílio. Nesse caso acesse a página do Instituto de Identificação do Paraná no site da Polícia Civil do Estado para solicitar o documento.

c) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais do Paraná) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original);

e) Histórico escolar do Ensino Médio (original);

f) Documento militar, qualquer um dos relacionados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;

g) Outros documentos que eventualmente ficaram pendentes e foram solicitados pelo analista.